

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 314/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de novembro de 2020, página(s) 12-13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 314/2020 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
TATIANA DE SOUZA LIMA	Analista Judiciário	5253/2010 2254/2010	C-12 para C-13	04.09.2020

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 24 de novembro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça Eletrônica, ou=CertUS Infraestrutura, ou=300567410001, ou=TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
do Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.11.24 14:12:57 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral